



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 0196 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Concessão de Progressão por Desempenho Funcional a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 99/2019-DGCAFI/IFPE, de 04/06/2019, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 04 de junho de 2019.

Considerando o processo nº 23357.020976.2019-82, bem como Despacho da CGPE à fl.15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Desempenho Funcional ao servidor abaixo relacionado.

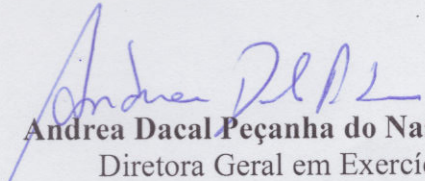
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2170302	IVO MARINHO SILVA	D-201	D-202	28/11/2019

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de DEZEMBRO de 2019.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 197 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o Ofício nº 112/2019/CGPE/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo:

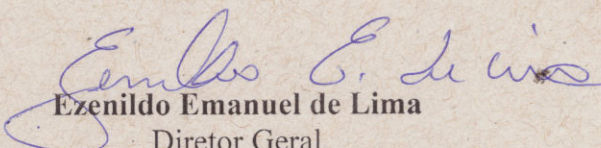
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2076079	VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	C-404	C-405	03/12/2019

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 198 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Concessão de Progressão por Desempenho Funcional a servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o processo nº 23357.022399.2019-63, bem como Despacho da CPPD à fl.15v;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Desempenho Funcional ao servidor abaixo relacionado.

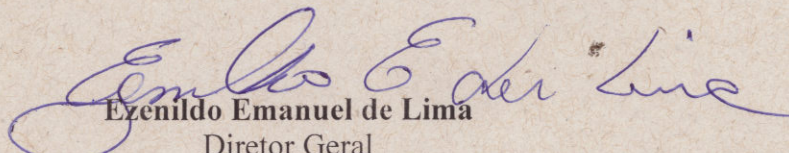
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1894984	ÁLISON BRUNO BORGES DE SOUSA	D-303	D-304	20/11/2019

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, 05 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 199 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em fiscalização de contrato.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.501/2019-GR, de 11/11/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco.

Considerando o Ofício nº 77/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.003991.2019-66, e tem como objeto a aquisição de Material de Consumo Personalizado para o *Campus* Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 16.561.461/0001-73, WALVICK LTDA CNPJ 12.776.852/0001-54 e SGS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES SOB MEDIDA EIRELI CNPJ 31.369.645/0001-20 e empenhos 2019NE800141, 2019NE800142, 2019NE800143 a contar de 09 de dezembro de 2019.

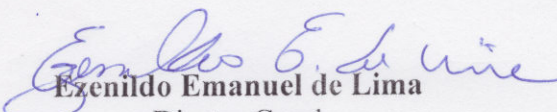
SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	024.394.674-05	TITULAR
ANDREA DÁCAL PEÇANHA DO NASCIMENTO	1163749	133.879.538-44	SUPLENTE

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 200 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em  
fiscalização de contrato.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.501/2019-GR, de 11/11/2019, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco.

Considerando o Ofício nº 78/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.021878.2018-81, e tem como objeto a aquisição de Material de Expediente para o *Campus* Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores RC RAMOS COMERCIO LTDA CNPJ 07.048.323/0001-02, EBL ELETRONICOS EIRELI CNPJ 07.511.067/0001-30, COOMDORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA CNPJ 10.461.277/0001-75, BML COMERCIAL LTDA CNPJ 11.292.106/0001-22, L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 22.966.860/0001-17, PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA CNPJ 24.005.316/0001-34, MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ 24.174.062/0001-88, E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 24.708.262/0001-73, FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ 26.455.918/0001-19 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 26.950.671/0001-07, PRISMA PAPELARIA EIRELLI CNPJ 28.076.288/0001-05 e LADO C COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI CNPJ 30.435.225/0001-31 e empenhos 2019NE800154, 2019NE800155, 2019NE800156, 2019NE800157, 2019NE800158, 2019NE800159, 2019NE800160, 2019NE800161, 2019NE800162, 2019NE800163, 2019NE800164 e 2019NE800165 a contar de 09 de dezembro de 2019.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
BELRISMAR BIDO ALVARENGA	1009628	093.012.734-03	TITULAR
VALDIR CARVALHO DE SANTANA FILHO	2401336	061.846.654-13	SUPLENTE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

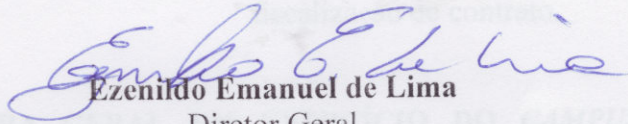
Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
 (87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**PORTARIA GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de dezembro de 2019.**



**Ezenildo Emanuel de Lima**  
 Diretor Geral  
 IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

Considerando o Ofício nº 78/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram desclassificados e inutilizados nos autos do processo nº 23157.021878.2018-31, e bem como efetuar a aplicação de Mineral de Expediente para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores RC RAMOS COMERCIO LTDA CNPJ 07.048.323/0001-02, EBL ELETRONICOS EIRELI CNPJ 07.511.067/0001-30, COOMDORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA CNPJ 10.461.277/0001-75, BML COMERCIAL LTDA CNPJ 11.292.106/0001-22, L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 22.966.860/0001-17, PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA CNPJ 24.005.316/0001-34, MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ 24.174.062/0001-88, E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 24.708.362/0001-73, FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ 26.455.915/0001-19, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 26.770.424/0001-07, PRISMA PAPELARIA EIRELI CNPJ 28.076.288/0001-05 e LADO C COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI CNPJ 30.435.225/0001-34 e empéchos 2019NE800154, 2019NE800155, 2019NE800156, 2019NE800157, 2019NE800158, 2019NE800159, 2019NE800160, 2019NE800161, 2019NE800162, 2019NE800163, 2019NE800164 e 2019NE800165 a partir de 09 de dezembro de 2019.

SERVIDOR(A)	SEAPE	CNPJ	REPRESENTANTE
BELRISMAR BIDO ALVARENGA	1889628	093.012.734-03	TITULAR
VALDIR CARVALHO DE SANTANA FILHO	2401336	061.846.654-13	SUPLENTE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 201 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em  
fiscalização de contrato.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 99/2019-DGCAFI/IFPE, de 04/06/2019, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 04 de junho de 2019.

Considerando o Ofício nº 79/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.001535.2019-81, e tem como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para o *Campus* Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores MS CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 16.558.693/0001-72, E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 24.708.262/0001-73, EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 28.325.460/0001-09, SGS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES SOB MEDIDA EIRELI CNPJ 31.369.645/0001-20, ATACADAO DA EMBALAGEM EIRELI CNPJ 27.814.353/0001-81, SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA CNPJ 01.826.299/0001-09, MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 25.329.901/0001-52, COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA CNPJ 11.186.469/0001-83, INDUSTRIA DE COSMETICOS EVIDENCY LTDA CNPJ 94.311.032/0001-51, PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ 00.556.225/0001-29, JP EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 17.473.920/0001-20, ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ 24.373.478/0001-25, NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 22.280.916/0001-85, FER – MAX FERRAMENTAS LTDA CNPJ 22.014.876/0001-20, ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI CNPJ 09.313.600/0001-84 e empenhos 2019NE800166, 2019NE800167, 2019NE800168, 2019NE800169, 2019NE800170, 2019NE800171, 2019NE800172, 2019NE800173, 2019NE800174, 2019NE800175, 2019NE800176, 2019NE800177, 2019NE800178, 2019NE800209, 2019NE800210 e 2019NE800211 a contar de 11 de dezembro de 2019.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

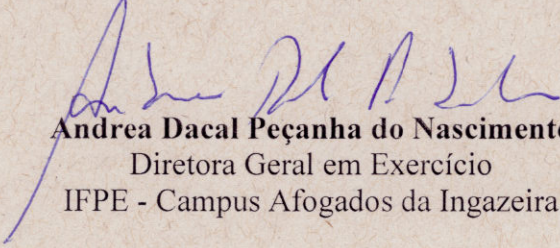
SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
LUCIVANDA DA SILVA	2180240	048.687.784-21	TITULAR
EDVÂNIO TEIXEIRA DOS SANTOS	1728930	038.054.444-00	SUPLENTE

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS*  
AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de dezembro de 2019.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 202 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de incentivo à qualificação a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 99/2019-DGCAFI/IFPE, de 04/06/2019, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 04 de junho de 2019.

Considerando o processo nº 23357.023068.2019-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora relacionada abaixo o Incentivo à Qualificação, de acordo com a legislação vigente, a partir de 10 de dezembro de 2019.

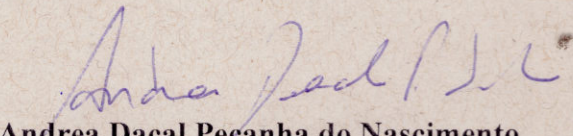
SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENC.	% QUALIFICAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
2076079	VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-405	25%	30%

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de dezembro de 2019.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 203 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em fiscalização de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o Ofício nº 80/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.001261.2019-21, e tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para o *Campus* Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 28.052.483/0001-97 e RODRIGO JOSÉ SOARES DOS ANJOS CNPJ 08.852.775/0001-05 e empenhos 2019NE800138 e 2019NE800139, a contar de 12 de dezembro de 2019.

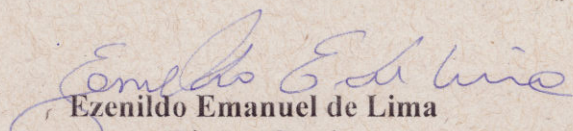
SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
VANESSA RAMOS ALVES	2139719	066.138.544-25	TITULAR
ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA	1000608	041.346.074-69	SUPLENTE

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 204 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em  
fiscalização de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o Ofício nº 81/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.019165.2018-58, e tem como objeto a aquisição de Materiais de Irrigação e Manutenção Agrícola para o *Campus* Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores KEZIA SANTOS DO NASCIMENTO CNPJ 29.271.951/0001-87, BRASIDAS EIRELI CNPJ 20.483.193/0001-96, MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES CNPJ 02.151.940/0001-07, J. J. VITALLI CNPJ 08.658.622/0001-13 e SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ 26.469.541/0001-57 e empenhos 2019NE800144, 2019NE800145, 2019NE800146, 2019NE800147 e 2019NE800148, a contar de 12 de dezembro de 2019.

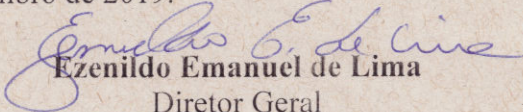
SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
MANOELITO WAGNER PEREIRA SATURNINO	1836698	313.860.404-87	TITULAR
FELIPE ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE	2220193	048.191.974-01	SUPLENTE

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 205 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de inclusão e exclusão de servidores em portaria.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXCLUIR** a servidora MEIRIANY CRISTINAIDE NASCIMENTO SOUZA ALCÂNTARA matrícula SIAPE nº 2995074 da Portaria nº 168/2019/DGCAI/IFPE.

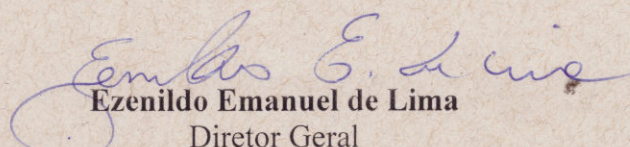
**Art. 2º. INCLUIR** a servidora LAURA JORGE NOGUEIRA CAVALCANTI matrícula SIAPE nº 1114915 na Portaria nº 168/2019/DGCAI/IFPE.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2019.

  
**Ezenildo Emanuel de Lima**  
Diretor Geral  
IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 206 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Instituição de Comissão de Núcleo Docente Estruturante

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Nome	Siape	Representação	Função
CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES	2917321	DOCENTE	PRESIDENTE
DIOGO RODRIGUES DE ALMEIDA	1359470	DOCENTE	SECRETÁRIO
LAISE ALVES CÂNDIDO	1212334	DOCENTE	MEMBRO
FELIPE ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE	2220193	DOCENTE	MEMBRO
JOSÉ RODRIGÓ VIANA MONTEIRO	1212334	DOCENTE	MEMBRO
MANOELITO WAGNER PEREIRA SATURNINO	1836698	DOCENTE	MEMBRO
COSMO RUFINO DE LIMA	3156378	DOCENTE	MEMBRO

**Art. 2º.** Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I. Adotar estratégia de renovação parcial dos membros do NDE de modo a haver a continuidade no processo de acompanhamento do curso;
- II. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

- IV. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
- VI. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VIII. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
- IX. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da CPA;
- X. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- XI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- XII. Recomendar a aquisição de bibliografia, equipamentos e outros materiais necessários ao curso;
- XIII. Propor melhoria na infraestrutura do Curso;
- XIV. Sugerir alterações no Regulamento do NDE.

**Art. 3º.** O Núcleo Docente Estruturante terá duração mínima de 03 anos e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente do Núcleo Docente Estruturante

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% dos membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente do Conselho do Núcleo Docente Estruturante.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Núcleo Docente Estruturante.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

§ 5ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

**Art. 4º.** As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso pertinente ao Núcleo Docente Estruturante, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

**Art. 5º.** Caberá à Assessoria Pedagógica, Coordenação de Assistência Estudantil, Direção de Ensino e Equipe Multidisciplinar do *Campus* prestar o apoio administrativo ao Núcleo Docente Estruturante.

**Art. 6º.** Caberá ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

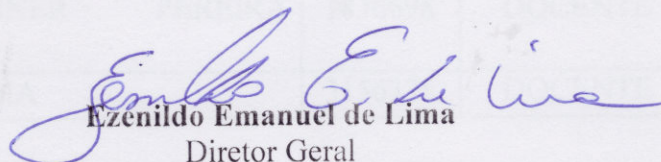
**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 207 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de suspensão de férias de servidor.

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Maio 2013, seção 02, página 28.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** férias dos servidores relacionados conforme quadro abaixo. O primeiro servidor terá a interrupção devido às atividades de final de exercício e fechamento dos balancetes do Patrimônio e Almoxarifado, nas quais se faz necessário à presença do mesmo. Já o segundo é substituto na fiscalização de contrato referente ao pregão eletrônico 01/2019 em que o titular encontra-se em gozo de férias.

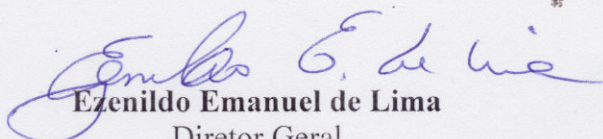
SIAPE	NOME	PERÍODO A INTERROMPER		PERÍODO REPROGRAMADO	
		INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
2184579	RICARDO EMANUEL FERREIRA SILVA	16/12/2019	23/12/2019	27/02/2020	04/03/2020
1000608	ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA	16/12/2019	14/01/2020	02/01/2020	31/01/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de dezembro de 2019.

  
**Ezenildo Emanuel de Lima**  
Diretor Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 208 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em  
fiscalização de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o Ofício nº 82/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.014278.2018-67, e tem como objeto a aquisição de Materiais de Laboratório (Espectrofotômetro – Agitador Vortex e Destilador de Nitrogênio) para o *Campus Afogados da Ingazeira*, através dos fornecedores AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ 13.440.815/0001-33 e SOLAB LABORATÓRIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 18.214.465/0001-00 e empenhos 2019NE800185, 2019NE800196 e 2019NE800212 a contar de 18 de dezembro de 2019.

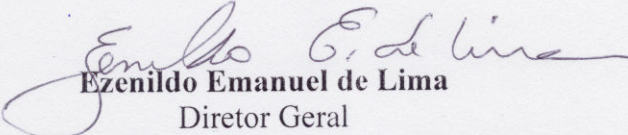
SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
LUANA MÁRCIA BEZERRA BATISTA	1378602	008.500.144-77	TITULAR
ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA	1000608	041.346.074-69	SUPLENTE

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, 18 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 209 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidor para chefe de departamento.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora abaixo da função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão do *campus* Afogados da Ingazeira.

NOME	SIAPE	CPF	CARGO
ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO	1163749	133.879.538-44	Chefe de Departamento

**Art. 2º.** DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão do *campus* Afogados da Ingazeira.

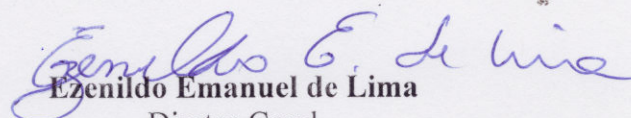
NOME	SIAPE	CPF	CARGO
SIBELE DE JESUS SANTOS	1962352	021.324.935-96	Chefe de Departamento

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 210 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de designação de servidores em  
fiscalização de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o Ofício nº 83/2019/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras abaixo, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.023608.2019-96, e tem como objeto a aquisição de Mobiliário para o *Campus* Afogados da Ingazeira, através do fornecedor FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 04.869.711/0001-58 e empenho 2019NE800228 a contar de 18 de dezembro de 2019.

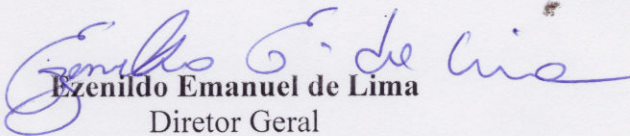
SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	REPRESENTANTE
ANDREA DACAL PEÇANHA DONASCIMENTO	1163749	133.879.538-44	TITULAR
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	024.394.674-05	SUPLENTE

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 211 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o Ofício nº 118/2019/CGPE/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo:

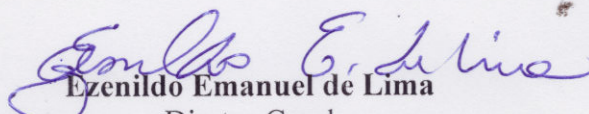
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1350389	ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS	C-202	C-203	19/12/2019
2349967	MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR	D-202	D-203	19/12/2019

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de dezembro de 2019.

  
Ezenildo Emanuel de Lima  
Diretor Geral  
IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 212 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidores.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 99/2019-DGCAFI/IFPE, de 04/06/2019, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 04 de junho de 2019.

Considerando os processos nº 23357.022589.2019-81 e 23357.016563.2019-11, bem como parecer exarado pela CGPE à fls. nº 10 e 13, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos servidores conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §4º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

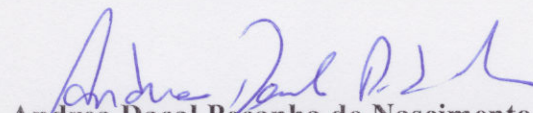
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1350389	ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS	C-203	C-303	19/12/2019
2349967	MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR	D-203	D-303	19/12/2019

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de dezembro de 2019.

  
Andrea Dacal Peçanha do Nascimento  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 213 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 99/2019-DGCAFI/IFPE, de 04/06/2019, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 04 de junho de 2019.

Considerando o Ofício nº 119/2019/CGPE/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo:

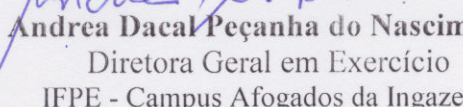
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2350513	ELAINE LIMA LEITE	D-202	D-203	23/12/2019

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de dezembro de 2019.

  
Andrea Dacal Peçanha do Nascimento  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 214 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Concessão de Progressão por Desempenho Funcional a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 99/2019-DGCAFI/IFPE, de 04/06/2019, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 04 de junho de 2019.

Considerando o processo nº 23357.023530.2018-29, bem como Despacho da CPPD à fl.17v;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Desempenho Funcional ao servidor abaixo relacionado.

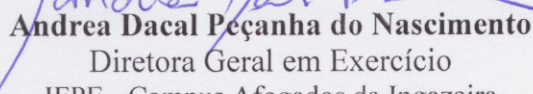
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1836698	MANOELITO WAGNER PEREIRA SATURINO	D-302	D-303	27/12/2019

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de dezembro de 2019.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira